



PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
GABINETE DO PREFEITO
Gabinete Institucional
Rua Padre Anchieta, nº: 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br - (22) 2778-9800



Verificação de Autenticidade

**OFICIO GABPREF/GI 214/2019****Destinatário(s): Câmara Municipal de Casimiro de Abreu**

Casimiro de Abreu, 20 de setembro de 2019.

ASSUNTO: SOLICITA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE RESPOSTA

A SUA EXCELENCIA O SENHOR

OZILEI ALVES MOREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU – RJ

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao requerimento de autoria do Vereador Dr. Adriano dos Santos Lima, encaminhado a este Gabinete pelo Ofício nº 240/2019, que solicita informações ao Secretário Municipal de Agricultura e Pesca sobre a Assistência Técnica para o Uso do Agrotóxico, como controle e venda, utilização pelos produtores e o retorno dos frascos vazios, sirvo-me do presente para informar da impossibilidade de enviar no prazo estipulado pela Lei Orgânica Municipal e solicitar a prorrogação do prazo para resposta tendo em vista que essas informações exigem o máximo de veracidade possível e tivemos alguns problemas técnicos na Secretaria.

Sem mais para o momento aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

PAULO CEZAR DAMES PASSOS
Prefeito
Matrícula 11954

PROT N° 0839/19
Em, 20/09/2019

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL